



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

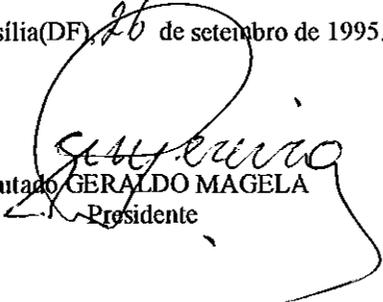
Ato do Presidente nº 1.687/95

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que determina a inexigibilidade de licitação e o ajuste firmado entre esta Casa Legislativa e a empresa Elevadores SCHINDLER DO BRASIL S.A, e ainda o que consta do processo 001.618/95;

Resolve:

Designar o servidor JOÃO CARVALHO MOURA, matrícula 10.041-79, Executor do contrato em questão, e como substituto Ricardo Ribeiro de Queiroz, matrícula 12.069-47, cabendo ao designado exercer as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29.11.94, e na Lei de Licitações e Contratos nº 8.666, de 21.06.93, com suas alterações, aplicáveis ao caso em espécie à CLDF por força do Ato nº 020/91, de 10.06.91, da Mesa Diretora, publicado no DODF nº 113/91, de 13.06.91.

Brasília(DF), 26 de setembro de 1995.


Deputado GERALDO MAGELA
Presidente